

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31300011879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2019, às 11:00hs, na sede Companhia, localizada na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904, e por meio de teleconferência, conforme disposto no Artigo 16, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Ferrovia Centro-Atlântica S/A (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do §4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros (i) Rodrigo Saba Ruggiero, membro titular e Presidente do Conselho de Administração, (ii) Rute Melo Araujo Galhardo, membro titular; (iii) Fabrício Rezende de Oliveira, membro titular; (iv) Gustavo Serrão Chaves, membro titular e (v) Agnaldo Francisco da Silva, membro titular eleito por indicação dos empregados da Companhia. Ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia e em observância ao disposto no art. 16 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi considerada regularmente instalada.

4. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Rodrigo Saba Ruggiero, que convidou a Sra. Juliana de Carvalho Gomes para secretariar a reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Dentre outras matérias de interesse da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram do seguinte modo:

5.1. Análise e deliberação sobre o formulário de Informações Trimestrais – ITR da FCA, referente ao Primeiro Trimestre do exercício de 2019: Foram apresentadas as informações contábeis intermediárias, individuais da Companhia e devidamente auditadas, relativas ao Primeiro Trimestre de 2019, data base 31 de março de 2019, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a BM&FBovespa. Tendo sido esclarecidas as dúvidas referentes à proposta apresentada, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião aprovaram a proposta por unanimidade e sem ressalvas.

O material de apoio às deliberações ora tomadas, enviado aos Conselheiros juntamente com a convocação para a presente reunião, foi arquivado na sede da Companhia.

6. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada, sem restrições ou ressalvas, por todos os presentes. **Assinaturas – Mesa:** Rodrigo Saba Ruggiero, Presidente; Juliana de Carvalho Gomes, Secretária. **Conselheiros:** Rodrigo Saba Ruggiero, Rute Melo Araújo Galhardo, Gustavo Serrão Chaves, Fabrício Rezende de Oliveira e Agnaldo Francisco da Silva.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Certifico que a presente ata é cópia fiel à original.

Juliana de Carvalho Gomes
Secretária